

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 855/2024**

1. PROCESSO Nº 1146/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material necessário para o conserto das motoniveladoras NH rg170b 2019 nº 69, patrimônio nº 73541 e nº 70, patrimônio nº 73540

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

BIANCHETTI & MOSACK LTDA
CNPJ/CPF nº 24.792.969/0001-00

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	4	UN	Rolamento	197,30	789,20
1	2	4	PÇ	Pino	149,70	598,80
1	3	4	UN	Junta	1.940,50	7.762,00
1	4	4	UN	Terminal p/ direção	523,40	2.093,60
1	5	4	UN	Parafuso	6,70	26,80
1	6	4	PÇ	Bucha, conf. descrição	68,70	274,80

Valor total da contratação: R\$ 11.545,20

R\$ 11.545,20	(onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
---------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
10 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural

Unidade
1002 Coord. de Infraestrutura Rural

Função
20 Agricultura

Sub-função
608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa
105 Infraestrutura Rural- "+ Estrutura"

Projeto/Atividade
2 98 Manutenção de Estradas Rurais e de Máqui

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
5475 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339030390000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 05 de dezembro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 855/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 05 de dezembro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito